



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Em 20 de agosto de 2013

O Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 120, XI, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora do Projeto de Lei n.º 52/2013, de autoria da Vereadora e Presidente Luciana Alves, que dispõe sobre a exigência de apresentação de atestado médico de aptidão física em academias de ginástica e estabelecimentos similares e dá outras providências, sem parecer desta Comissão, considerando a rejeição do Parecer n.º 166/2013 e a perda de prazo do novo relator da matéria.

VEREADOR ILTON CAMPOS